

EDITAL Nº 04/2024 – PPE/UERN**Convocação dos Excedentes no mestrado Acadêmico em economia para o primeiro semestre de 2024.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, a convocação dos 05 candidatos excedentes conforme ordem de classificação para o semestre letivo 2024.1, no Mestrado Acadêmico em Economia, do Programa de Pós-Graduação em Economia-PPE.

1. DA CONVOCAÇÃO

12º	ELIANE DE SOUZA LEMOS	6,77	Serv./ UERN(1)	Convocado
13º	VANESSA BATISTA GENESIO DE OLIVEIRA	6,54	Ampla Conc.	Convocado
14º	RAIANE EVELYN ALVES DA SILVA	5,88	Ampla Conc.	Convocado
15º	ADELSON BATISTA DA SILVA	5,28	Ampla Conc.	Convocado
16º	ANGELA MARIA NUNES DA CRUZ COSTA	5,15	Ampla Conc.	Convocado

2. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 2.1. A matrícula dos alunos regulares obedece ao fluxo da matriz curricular do curso, atendidos os pré-requisitos e cumpridas as atividades curriculares previstas no regimento do curso.
- 2.2. Os alunos regulares convocados devem realizar matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 2.3. As matrículas de alunos regulares convocados serão realizadas exclusivamente através do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UERN**.

3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

- 3.1. As matrículas serão realizadas no período de 26 a 29 de março de 2024, exclusivamente através do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA/UERN**.
- 3.2. O quadro de oferta de disciplinas será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE, (<http://propeg.uern.br/ppe/default.asp?item=ppe-noticias>).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, conforme procedimentos constantes deste Edital de Matrícula.

- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação deste Edital e tomar as devidas providências quanto à procedimentos e prazos de matrícula divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE, (<http://propeg.uern.br/ppe/default.asp?item=ppe-noticias>) e no próprio **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA/UERN**.
- 4.3. Os casos omissos a este Edital serão julgados pela Coordenação do Curso e pelo Colegiado do Curso.

Mossoró, 25 de março de 2024

Emanoel Márcio Nunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE
Portaria 228/2020-GR/UERN

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FACEM MESTRADO EM ECONOMIA – PPE	
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNOS REGULARES/ 1º SEMESTRE		
Nome:		Matrícula nº
CPF:	RG:	Fones:
Endereço:		
E-mail:		

Local e data

Assinatura do Discente

Emanoel Márcio Nunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia
Portaria nº 0228/2024 – GR/UERN